

CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

Documento emitido para comprovação da adaptação das edificações existentes e o correspondente atendimento aos parâmetros de acessibilidade determinados pela legislação vigente. O certificado deverá ser exposto em espaço ou local de ampla visibilidade.

Amparo Legal

- Lei Federal 13.146 de 06 de Julho de 2015

Institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Lei Federal 10.098 de 19 de Dezembro de 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

- Decreto 5.296 de 02 de Dezembro de 2004

Regulamenta as Leis nos 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

- Lei Estadual 12.870 de 12 de Janeiro de 2004

Dispõe sobre a política estadual para promoção e integração social da pessoa portadora de necessidades especiais.

- Lei Municipal 2.153 de 1984 e suas alterações pela Lei Municipal 9.164 de 17 de Janeiro de 2013

Assegura direito às pessoas com deficiência e dá outras providências.

- Lei Municipal 7.801 de 30 de Dezembro de 2008

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, idoso, gestantes, lactantes, e pessoas acompanhadas por crianças no colo.

- NBR 9050 da ABNT

Estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano ou rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

- NBR 16537 da ABNT

Estabelece critérios e parâmetros técnicos observados para a elaboração do projeto e instalação de sinalização tátil no piso, seja para construção ou adaptação de edificações, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade para a pessoa com deficiência visual ou surdo-cegueira.

- Resolução n. 236 de 11 de Maio de 2007 do CONTRAN

Aprova o Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

- Resolução n. 304 de 18 de Dezembro de 2008 do CONTRAN

Dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção.

Elaboração do Laudo

O profissional responsável pela elaboração do laudo deverá constatar a acessibilidade, de acordo com a legislação e a normatização vigente, e demonstrar de que maneira chegou a esta conclusão. O profissional também deverá declarar que atesta a acessibilidade da edificação.

Os aspectos relativos à acessibilidade deverão ser descritos em linguagem simples e com coerência lógica, ilustrados através de fotos e/ou fotomontagem, e representados na forma de ilustração/croqui.

O laudo deverá ser entregue em formato de folha A4 ou ofício, sendo admitida a apresentação em formato A3, devidamente dobrado, para representação de ilustrações/croquis da rota acessível.

TERMO DE REFERÊNCIA

ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

1. Dados da Edificação

- 1.1. Proprietário (nome e número de CNPJ/CPF);
- 1.2. Descrição da atividade principal (a certificar) e demais atividade relevantes/complementares;
- 1.3. Localização do imóvel (logradouro, número predial, bairro e inscrição imobiliária).

2. Dados da Avaliação

- 2.1. Nome, titulação e número de registro do profissional técnico responsável pelo laudo;
- 2.2. Número da Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica referente ao laudo técnico;
- 2.3. Data(s) da(s) Visita(s);
- 2.4. Objetivos;
- 2.5. Descrição do método utilizado para a avaliação.

3. Definição de Acessibilidade

- 3.1. Objeto;
- 3.2. Legislação e norma incidentes;
- 3.3. Fundamentação para a conclusão.

4. Certificação de Acessibilidade (descrição, imagens e ilustrações/croquis quando necessário)

- 4.1. Passeio: inclinação transversal, dimensões (faixa de serviço, faixa livre e faixa de acesso), tipo de piso, sinalização tátil, visual e sonora, rebaixamento para travessia de pedestres ou faixa elevada para travessia de pedestres;
- 4.2. Acessos e circulação:
 - 4.2.1. Indicação da rota acessível da edificação com ilustrações/croqui. Quando possuir rota de fuga, indicar as áreas de resgate;
 - 4.2.2. Indicação de catracas, cancelas, portas, portas giratórias, grelhas, juntas de dilatação, capachos, forrações, tapetes e demais componentes dos acessos e circulações, e as soluções utilizadas para garantia da acessibilidade destes;
 - 4.2.3. Piso: revestimentos, inclinações, desníveis e sinalização;
 - 4.2.4. Rampas, se existentes: inclinação, altura vencida, extensão, patamares, largura, guarda-corpo, corrimão e guia de balizamento.
 - 4.2.5. Escadas, se existentes: dimensionamento dos degraus, largura, patamares, altura vencida, corrimão, guarda-corpo e demais elementos quando necessário.
 - 4.2.6. Indicação dos equipamentos eletromecânicos de circulação quando existentes (elevadores, plataformas, dentre outros).
 - 4.2.7. Corredores: largura e transposição de obstáculos quando existente.
 - 4.2.8. Portas: localização, dimensões e forma de abertura. Se do tipo vai e vem, indicar o visor e suas características. Se envidraçadas, indicar sua sinalização;
 - 4.2.9. Portas dos sanitários: dimensões, forma de abertura, sinalização, puxador, revestimentos resistente a impacto.
- 4.3. Vagas de veículos: acesso, localização e demais características. Dimensões e previsão de vagas reservadas conforme resoluções do Contran.
- 4.4. Sanitário:
 - 4.4.1. Localização;
 - 4.4.2. Quantificação;

- 4.4.3. Dimensões (inclusive dos boxes comuns se existentes);
- 4.4.4. Características do lavatório, da bacia sanitária, do mictório, das barras de apoio, da válvula de descarga e dos chuveiros e banheira quando existentes;
- 4.4.5. Indicação das áreas de transferência e da área de manobra;
- 4.4.6. Características e localização dos acessórios, espelho e papelera;
- 4.5. Mobiliários: características e dimensões.
 - 4.5.1. Balcão de recepção/atendimento: localização, sinalização e adequação para atendimento a pessoa com cadeira de rodas;
 - 4.5.2. Mobiliário de espera: quantidade, dimensões, sinalização e localização dos lugares reservados para pessoa com cadeiras de roda;
 - 4.5.3. Demais pertinentes.
- 4.6. Especificidades por uso:
 - 4.6.1. Cinemas, teatros e auditórios: localização e quantitativo de espaços reservados para pessoa com cadeiras de roda, obesos e a pessoas com mobilidade reduzida. Largura da circulação entre poltronas. Acesso acessível ao palco, platéia e bastidores. Camarins acessíveis.
 - 4.6.2. Restaurantes, refeitórios e bares.
 - 4.6.3. Locais de hospedagem.
 - 4.6.4. Serviço de saúde.
 - 4.6.5. Escolas.
 - 4.6.6. Bibliotecas e centros de leitura.
 - 4.6.7. Comércio.
 - 4.6.8. Estabelecimentos Bancários.
 - 4.6.9. Delegacias e penitenciárias.

5. Conclusões

- 5.1. Descrição sumária (condições gerais oferecidas para desempenho das atividades principais e complementares);
- 5.2. Declaração de certificação da acessibilidade da edificação.